

PORTARIA Nº 3.263/SPI, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica do relatório trimestral de acompanhamento do Programa de Melhoria de Desempenho da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso II, da Instrução Normativa nº 133, de 5 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.023601/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao relatório de acompanhamento do Programa de Melhoria de Desempenho da Agência Nacional de Aviação Civil, referente ao período de 2 de junho a 2 de setembro de 2019, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

ANEXO À PORTARIA Nº 3.263/SPI, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO PROGRAMA DE MELHORIA DE DESEMPENHO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PERÍODO DE 2 DE JUNHO A 2 DE SETEMBRO DE 2019

Período de acompanhamento: 02/06/2019 a 02/09/2019

UNIDADE ORGANIZACIONAL	PORTARIA DE APROVAÇÃO DO PLANO ESPECÍFICO DE MELHORIA DE DESEMPENHO - PEMD	ATIVIDADE	QUANTIDADE DE SERVIDORES PARTICIPANTES DO PEMD EM TRABALHO REMOTO (1)	QUANTIDADE DE SERVIDORES PARTICIPANTES DO PEMD QUE ATENDERAM A META PACTUADA (2)	% DE ATENDIMENTO DA META DE DESEMPENHO (2/1)*100	RESULTADO ALCANÇADO
Gerência Técnica de Análise de Autos de Infração - GTAA	Portaria nº 392, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 14, nº 6 S1, de 11 de fevereiro de 2019.	Processo Sancionador	4	4	100%	102,1%